

Decreto Nº 053/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de Contratação de Uma (01) Enfermeira, para o Programa Saúde da Família - PSF, visando atender as necessidades, das Unidades Básicas de Saúde do Município de Machados-PE.

Considerando, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

Considerando, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

Considerando, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizada as contratações de Cinco (05) servidores, com durabilidade de Três (03) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme ofício nº 172A/2022, datado e assinado pela Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde do Município. Os contratados serão mantidos, pelo Bloco da Atenção Básica – Machados-PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, 04 de março de 2022.



Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal